

RESOLUÇÃO CSDP 018 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Exonera Defensora Pública da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, considerando o art. 97 da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011, e as atribuições conferidas pelo art. 10, XVI da Deliberação CSDP 27 de 29 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP 26 de 29 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o contido nos autos 18.295.605-8, que trata do pedido de afastamento da Defensora Pública Jennifer Beltramin Sheffer como membra da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná, dada a incompatibilidade da função com o cargo que pretende ocupar como Presidenta da Associação de Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Paraná

RESOLVE, *ad referendum*

Art. 1º. Exonerar a Defensora Pública **Jennifer Beltramin Sheffer** da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná